



**DECRETO N.º 45.420, DE 29/11/2023.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$124.000,00  
(cento e vinte e quatro mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>606</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2085	Concessão de Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>124.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>124.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo  
anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme  
demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>521</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2083	Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalec
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>124.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>124.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>124.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300350032003000300039003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

